



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.801/2011

“Altera o nome da Rua e dá outras providencias”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera-se o nome da Rua 33 do Bairro Nossa Senhora Aparecida (Vila Aeroporto), para Otávio de Oliveira Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de abril de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal